

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 1725
	Data e Hora de Emissão 20/01/2015 16:25:06
	Código de Verificação 1CJRFA0Z
PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Razão Social: GP SISTEMAS E SERVICOS LTDA CPF / CNPJ: 10.469.072/0001-36 Inscrição Municipal: 01 07 055574-3 Endereço: R.JOAO BETTEGA, 000513 C3 03 - BAIRRO: PORTÃO Tel.: 41 - 32295234 Município: CURITIBA UF: PR Email: comercial@gestorpolitico.com.br	
TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: DEPUTADO FEDERAL EDMAR ARRUDA CPF / CNPJ: 325.639.149-49 IMU: Outro Doc.: Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS - COMPLEMENTO: ANEXO IV GAB. 962 - BAIRRO: ESPLANADA DOS MINISTERIOS - CEP: 70160900 Município: Brasília UF: DF Email: sec.edmararruda@edmararruda.com.br; sec.edmararruda@gmail.com; jaimed.assessor@gmail.com	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Manutenção Sistema Gestor Político para organização das rotinas administrativas do gabinete de 01/01 A 31/01 - JAN/FEV 2015 Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 467,00 <div align="center">  </div>	
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$467,00	
Código da Atividade	
01 - 07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)
0,00	467,00
Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)
2,00	9,34
Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,93
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2006. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.	